

Regulamento da campanha



entre as partes:

MOCHE, uma marca da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.
Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa –

- De aqui em diante designada por “Moche” -

e

Moey, uma marca do Grupo Crédito Agrícola
Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Rua Castilho Nr. 233 e 233-A
1099-004 Lisboa, Portugal

- De aqui em diante designada por “Moey” -

1. OBJETO

1.1 A campanha PÉ-DE-Moey é promovida pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 504615947, com o capital social de € 10.000.000,00 (dez milhões de euros), doravante designada “MEO”, a qual é detentora da marca e tarifário “MOCHE”, e pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com sede na Rua Castilho, nº233-233A, 1099-004 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 501464301, com o capital social (variável) de €311.097.865,00 (trezentos e onze milhões, noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), doravante designada como “Moey”, ambas em conjunto designadas como “Partes”.

1.2. No âmbito desta parceria, a MEO é responsável pela implementação técnica da campanha, divulgando a marca “Moey” aos seus Clientes MOCHE e informando as vantagens que terão, caso subscrevam os serviços prestados pela marca “Moey”; por sua vez, a Moey assume o compromisso de proceder à atribuição das ofertas aos Clientes aderentes, nos termos previstos no Ponto 4. e divulgados pela MEO.

1.3. A campanha destina-se a todos os Clientes MEO com tarifário MOCHE, nos termos definidos no Ponto 2.1. infra (doravante Clientes MOCHE), que sejam aderentes ou venham a aderir aos serviços prestados pela marca Moey, nos termos da Política de Aceitação de Cliente do Grupo Crédito Agrícola, e que não estejam abrangidos pelas exclusões a que se refere o número seguinte.

1.4. A participação na campanha está vedada:

1.4.1. Aos Colaboradores e Membros dos Órgãos Sociais e estatutários do Grupo Crédito Agrícola;

1.4.2. Aos Clientes Moey detentores de conta à ordem Moey não ativa;

1.4.3. A todas as pessoas que sejam ou tenham sido titulares de conta à ordem Moey, durante o período da campanha ou em data anterior ao seu início, e que, por qualquer motivo, imputável ou não imputável ao seu titular, tenha sido encerrada;

1.4.4. A todas as pessoas que tenham iniciado o processo de abertura de conta Moey, durante o período da campanha, mas que, por qualquer motivo, que lhes seja ou não imputável, só concluem o processo depois da mesma terminar.

1.4.5. A todas as pessoas que se encontrem inscritas ou a participar em qualquer campanha promovida pela Moey, designadamente, nas campanhas “*Member Get Member*”, “*A Moey oferece-te 1 ano de Zomato Pro*”, “*Moey & MERCADÃO*” e “*Moey & BOLT*”, atendendo a que não será permitida a participação em simultâneo naquelas campanhas e na presente campanha “*Pé-de-Moey*”.

1.5. O presente Regulamento regula a participação dos Clientes MOCHE na campanha.

1.6. A campanha é válida pelo prazo inicial de um ano, entre as 00h00 do dia 1 de janeiro de 2023 (data do início da campanha) e as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2023 (data de encerramento da campanha).

1.7. O prazo inicial a que se refere o número anterior pode, de acordo com o livre critério da Moey e da MOCHE e sem prejuízo do expresso infra em 6.1., ser prorrogado, automática e sucessivamente, por iguais períodos de um ano, sendo disponibilizada, no sítio acedível em www.moey.pt e em <https://no.moche.pt/Moey>, informação atualizada sobre o prazo de validade da campanha, designadamente sobre a data do seu encerramento.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A campanha destina-se aos Clientes MOCHE, ou seja, aos Clientes MEO, maiores de 18 anos, residentes em território nacional (Continente e Ilhas), que sejam titulares de cartões com tarifários MOCHE elegíveis, ou seja, MOCHE com fatura (tarifários pós-pagos com carregamento mensal) ou MOCHE com carregamentos e com saldo no cartão (tarifários pré-pagos com carregamento semanal) e que venham a utilizar o respetivo número como sendo o seu contacto móvel para efeitos de abertura e utilização da sua conta Moey..

2.2. Com o arranque da campanha, a MEO emitirá um SMS de divulgação para os Clientes MOCHE acima indicados e publicará as condições da campanha no site www.moche.pt e nas redes sociais MOCHE (*Facebook, Instagram e Twitter*).

2.3. A Moey também irá divulgar a campanha no seu site www.moey.pt e nas suas próprias redes sociais (*Facebook, Instagram e Twitter*) e através dos seus canais internos dirigidos especificamente aos clientes Moey.

2.4. Os Clientes MOCHE interessados em participar na campanha terão de ler e aceitar o presente Regulamento que está disponível, a todo o tempo, para consulta e leitura, em

<https://no.mocche.pt/Moey>, devendo fazê-lo antes de proceder ao envio do SMS a que se refere o número seguinte.

2.5. Os Clientes MOCHE interessados em participar na campanha, para poderem ficar aptos a usufruir das ofertas descritas no Ponto 4.1. *infra*, terão primeiro de enviar um SMS gratuito para o número 1618 com a expressão “MOCHEMoey”.

2.6. Para todos os efeitos, ao enviarem o SMS a que se refere o número anterior, os Clientes MOCHE estarão a declarar ter lido, compreendido e aceitado o presente Regulamento.

3. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CAMPANHA

3.1. A MEO irá verificar, após a receção dos SMS enviados para o número 1618 com a expressão “MOCHEMoey”, se os interessados em participar na campanha reúnem todos os requisitos previstos no Ponto 2.1. do presente Regulamento.

3.2. Se o participante não reunir todos os requisitos previstos no Ponto 2.1. *supra* respeitantes ao tarifário MOCHE e, portanto, não for elegível para participar na campanha, receberá um SMS, enviado pela MEO, a justificar a sua não admissão.

3.3. Se o participante reunir todos os requisitos previstos no Ponto 2.1. *supra* respeitantes ao tarifário MOCHE, a MEO enviar-lhe-á um SMS comunicando a sua admissão e convidando-o a, caso ainda não o tenha feito, abrir uma conta de depósitos à ordem Moey, condição para poder prosseguir na campanha, comunicando à Moey os seguintes dados do participante, preliminarmente, admitido na campanha: número de telemóvel, data do ficheiro e data e hora de participação.

3.4. Subsequentemente, a Moey verificará se o participante, que já terá de ser cliente Moey – com conta à ordem Moey aberta antes ou no decurso da campanha – está ou não abrangido por alguma das exclusões a que se refere o Ponto 1.4. do Regulamento.

3.5. Todos os participantes que por se enquadrarem em, pelo menos, uma das situações de exclusão indicadas no Ponto 1.4. *supra*, receberão um email, no endereço associado à conta Moey, informando-os do motivo da exclusão.

3.6. Todos os participantes que sejam admitidos, em definitivo, na campanha por (i) reunirem todos os requisitos previstos no Ponto 2.1., (ii) serem titulares de uma conta à ordem Moey aberta antes ou no decurso da campanha e (iii) não se encontrarem em nenhuma das situações

previstas no Ponto 1.4. do Regulamento, receberão um email, no endereço associado à conta Moey, a informá-los dessa admissão.

4. ATRIBUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CAMPANHA

4.1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, serão atribuídas aos participantes admitidos na campanha as seguintes ofertas:

a) Cliente MOCHE com tarifário pré-pago que inicie e conclua, pela primeira vez, o processo de abertura de uma conta de depósito à ordem Moey durante o período de duração da campanha e utilize o respetivo número como sendo o seu contacto móvel para efeitos de abertura e utilização da sua conta Moey:

- (i) um depósito inicial de 5€ (cinco euros);
- (ii) o reembolso no valor de 10€ (dez euros) referente ao primeiro carregamento MOCHE de valor superior a 10€ (dez euros), que o Cliente venha a realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da abertura da conta à ordem Moey, nos termos da tabela que constitui o Anexo I, que integra o presente Regulamento;
- (iii) um pacote de 50GB de dados móveis MOCHE adicionais, válido pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua ativação, nos termos definidos no Anexo I, que integra o presente Regulamento.

b) Cliente MOCHE com tarifário pós-pago que inicie e conclua, pela primeira vez, o processo de abertura de uma conta de depósito à ordem Moey durante o período de duração da campanha e utilize o respetivo número como sendo o seu contacto móvel para efeitos de abertura e utilização da sua conta Moey:

- (i) um depósito inicial de 5€ (cinco euros);
- (ii) o reembolso no valor de 10€ (dez euros) referente ao primeiro carregamento MOCHE de valor superior a 10€ (dez euros), que o Cliente venha a realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da abertura da conta à ordem Moey, nos termos da tabela que constitui o Anexo I, que integra o presente Regulamento;
- (iii) um pacote de 50GB de dados móveis MOCHE adicionais, válido pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua ativação, nos termos definidos no Anexo I, que integra o presente Regulamento.

c) **Cliente MOCHE** que seja **Cliente Moey**, com conta de depósito à ordem Moey ativa à data de início da campanha ou que tendo começado o processo de abertura de conta antes daquela data, só disponha de conta ativa no decurso da campanha tendo registado o respetivo número como sendo o seu contacto móvel para efeitos de utilização da sua conta Moey: um pacote de 50GB de dados móveis MOCHE adicionais, válido pelo prazo de 30 (trinta) dias após a sua ativação, nos termos definidos no Anexo I, que integra o presente Regulamento.

4.2. As ofertas referidas no Ponto 4.1. precedente só são suscetíveis de ser usufruídas pelos participantes admitidos em definitivo na campanha e que se mantenham, no seu decurso e até à atribuição das ofertas, (i) como Clientes MOCHE elegíveis, (ii) como Clientes Moey com conta à ordem Moey ativa e (iii) a cumprir pontualmente o presente Regulamento.

4.3. Não obstante o disposto nas alíneas a) e b) do Ponto 4.1. e no Ponto 4.2. precedentes, se os Clientes MOCHE inverterem o procedimento de participação na campanha iniciando o processo de abertura de conta Moey ou iniciando e concluindo o processo de abertura de conta Moey antes de enviar o SMS de participação na campanha a que se refere o Ponto 2.5. *supra*, perdem o direito às ofertas do depósito inicial no valor de 5€ (cinco euros) e do reembolso relativo ao primeiro carregamento do tarifário MOCHE, no valor de 10€ (dez euros), ficando, portanto, limitados, única e exclusivamente, à atribuição da oferta referente ao pacote de 50GB de dados móveis MOCHE, referida na subalínea (iii) das alíneas a) e b) do Ponto 4.1. *supra*.

4.4. Para efeitos do disposto no presente Regulamento, esclarece-se que se considera que o Cliente **MOCHE**:

(i) concluiu o processo de abertura de conta Moey quando for titular de uma conta Moey ativa que poderá movimentar através da App Moey;

(ii) iniciou o processo de abertura de conta Moey se se registou, ou instalou a App Moey ou até efetuou a videochamada ou autenticação via Chave Móvel Digital atinentes a abertura de conta, mas, por alguma razão que lhe seja ou não imputável, o processo ainda não se concluiu.

4.5. É condição de receção da oferta de reembolso prevista na subalínea (ii) das alíneas a) e b) do Ponto 4.1. que o participante pague o primeiro carregamento do tarifário MOCHE a partir da sua conta de depósito à ordem Moey, sendo para o efeito admitidas apenas e tão só as seguintes operações de pagamento:

a) operação de pagamento de serviços realizada através da app Moey;

- b) operação de pagamento de telecomunicações realizada através da app Moey;
- c) operação de débito direto registada na conta à ordem Moey;
- d) operação de pagamento de serviços realizada num caixa automático com o cartão de débito Moey;
- e) operação de pagamento de telecomunicações realizada num caixa automático com o cartão de débito Moey;
- f) operação de pagamento do tarifário MOCHE realizada com o cartão de débito Moey nos balcões da MEO.

4.6. Não serão consideradas outras operações para efetuar o pagamento do tarifário MOCHE para além das indicadas nas alíneas a) a f) do Ponto precedente, mesmo quando realizadas com o cartão de débito Moey (ex: carregamentos em lojas Payshop).

4.7. A oferta do depósito de 5€ em saldo na conta à ordem Moey, referida na subalínea (i) das alíneas a) e b) do Ponto 4.1. *supra*, está limitada aos primeiros 200.000 (duzentos mil) novos Clientes Moey angariados no âmbito da campanha PÉ-DE-Moey.

4.8. O reembolso do primeiro carregamento MOCHE, referido na subalínea (ii) das alíneas a) e b) do Ponto 4.1. *supra*, terá sempre em consideração o tarifário que o participante dispunha à data do envio do SMS previsto no Ponto 2.5. *supra* (e não de qualquer outro tarifário a que tenha aderido no decurso da presente campanha) e não incluirá valores cobrados de comunicações não previstas no tarifário (comunicações após esgotamento de *plafonds*, MMS, chamadas para números 760, 808, 707, apoio a clientes, internacionais e *roaming* - não incluídas nos *plafonds*) ou a subscrição de outros serviços adicionais.

4.9. A oferta do depósito de 5€, quando devida, será creditada pela Moey na conta de depósito à ordem Moey do participante, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de abertura dessa conta.

4.10. O valor do reembolso do primeiro carregamento MOCHE, quando devido, será creditado pela Moey na conta de depósito à ordem Moey do participante, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do primeiro pagamento do tarifário no valor mínimo de 10€ (dez euros), nos termos definidos no Ponto 4.3. *supra*.

4.11. Os participantes que tenham direito à oferta do pacote de 50GB de dados móveis MOCHE adicionais receberão um email, enviado pela Moey para o endereço associado à conta Moey, com um *promocode*, que terão de ativar no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da

sua receção, através de SMS a enviar para o número 2005 da MOCHE, indicando o *promocode* recebido.

4.12. A MEO só ativará o *promocode* aos participantes que tenham enviado o SMS referido no Ponto anterior através de um número de telemóvel MOCHE, com saldo positivo, e o *promocode* só será válido pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data da sua ativação.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Ambas as entidades Moey e MOCHE são individualmente responsáveis pelo tratamento de dados que tratam no âmbito da gestão da presente campanha.

5.1.1. A finalidade de tratamento a que os dados pessoais se destinam são a Gestão da Campanha objeto do presente Regulamento, aqui se enquadrando a disponibilização dos dados pessoais pela MEO à Moey para efeitos de validação e elegibilidade dos participantes para a campanha e correspondente atribuição das ofertas nela previstas.

5.1.2. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais é a participação voluntária e expressa na presente campanha, por parte do titular dos dados, com aceitação do presente Regulamento.

5.1.3. Cada um dos responsáveis pelo tratamento de dados cumprirá o prazo de conservação dos dados pessoais, o qual corresponderá à duração da presente campanha, acrescido do período de seis (6) meses para salvaguarda de eventuais reclamações.

5.2. Tratamento de dados pessoais pela Moey:

5.2.1. A Moey, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.2.2. A Moey tratará os dados pessoais dos participantes disponibilizados pela MOCHE, nos termos do previsto na cláusula 5.3.5. *infra*, apenas para efeitos de validar a sua admissão

enquanto participantes definitivos e para efeitos de pagamento das ofertas devidas no âmbito da campanha.

5.2.3. A Moey procede ao tratamento de dados em conformidade com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que poderá ser consultada em <https://www.creditoagricola.pt/institucional/politica-privacidade-e-proteccao-dados>.

5.2.4. Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados que a Moey leva a cabo, ou para exercício de qualquer dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade de dados, ou oposição ao tratamento dos seus dados, deverá entrar em contacto através do email protecaodedados@creditoagricola.pt, ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Moey em dpo@creditoagricola.pt.

5.2.5 Os titulares dos dados pessoais têm o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5.3. Tratamento de dados pessoais pela MEO:

5.3.1. A MEO, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.3.2. A MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes e responsável pela transmissão do direito de informação relativo ao tratamento dos seus dados pessoais.

Para este efeito, caso o titular dos dados pessoais necessite de entrar em contacto com o responsável pelo tratamento de dados, poderá fazê-lo através dos meios e contactos abaixo indicados:

- Através da Área de Cliente;
- Em qualquer loja MEO;
- Através de comunicação escrita dirigida ao responsável pelo tratamento, para a Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa

5.3.3. Os titulares dos dados pessoais, caso pretendam, podem endereçar uma comunicação ao Encarregado da Proteção de Dados da MEO, relativamente a assuntos relacionados com o tratamento de dados pessoais, utilizando o seguinte contacto: DPOAlticePortugal@telecom.pt.

5.3.4. Os titulares de dados pessoais dispõem do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados.

5.3.5. Os dados pessoais dos participantes serão disponibilizados pela MEO, a seu pedido, à Moey para efeitos do Ponto 5.2.2 da presente Cláusula.

5.3.6. No âmbito da presente campanha serão tratados os seguintes dados: Número Telemóvel, Tarifário, Tipologia de Pagamento, valor do carregamento, data do pagamento e meio do pagamento.

5.3.7. Os titulares dos dados pessoais têm o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A Moey e a MEO reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta campanha, a qualquer momento, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos participantes, a não ser que a mesma seja obrigatória por lei.

6.2. A Moey e a MEO reservam-se ainda o direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento sem aviso prévio, tornando-se a alteração eficaz e oponível a partir da data da sua publicação e divulgação nos sites www.mochep.pt e www.moey.pt.

6.3. Qualquer participante que aja de má-fé e participe na campanha utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, ou que não cumpra o disposto no presente Regulamento será excluído da mesma.

6.4. No caso de participação fraudulenta, a Moey e a MEO reservam-se o direito de exclusão do participante e cancelamento da respetiva oferta.

6.5. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.6. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a MEO e a Moey colmatarão a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta campanha e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio, mas comunicando, assim que possível, esse facto e/ou vicissitude nos seus sites <https://no.moche.pt/Moey> e www.moey.pt.

6.7. Dentro do que for legalmente permitido, nenhuma das Partes (MEO e Moey) é responsável por compensar qualquer tipo de danos ou prejuízos que possam ocorrer devido a falha no funcionamento da campanha por razões técnicas, humanas, legais ou outras razões imprevisíveis e/ou inesperadas que assim o justifiquem.

6.8. Esclarece-se que as Partes apenas estão vinculadas a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da campanha nos termos do presente regulamento, não lhes sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

6.9. O presente Regulamento, assim como as eventuais alterações ao mesmo, serão publicadas em <https://no.moche.pt/Moey> e em www.moey.pt.

Lisboa, 1 de janeiro de 2023

ANEXO I

1) Valores a atribuir por cada novo cliente Moey e novo ou atual MOCHE

Tipo tarifário	Carregamento mínimo por Cliente	Depósito Moey	Reembolso Moey	Pacote de dados móveis MOCHE	Encargo máximo Moey
Pré-Pago	10,00 €	5,00 €	10,00 €	50GB	15,00 €
Pós-Pago	Valor do próprio tarifário (nunca inferior a 10,00€)	5,00 €	10,00 €	50GB	15,00 €

2) Valores a atribuir por cada atual cliente Moey e novo ou atual MOCHE

Tipo tarifário	Carregamento mínimo por Cliente	Depósito Moey	Reembolso Moey	Pacote de dados móveis MOCHE	Encargo máximo Moey
Pré-Pago	NA	0 €	0 €	50GB	0 €
Pós-Pago	NA	0 €	0 €	50GB	0 €